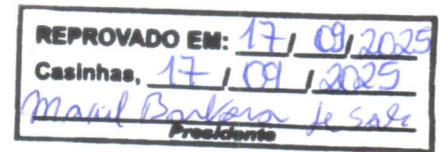




CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

INDICAÇÃO Nº 68/2025



Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e à Secretaria de Saúde, PARA CONSTRUIR, OU PROVIDENCIAR A LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO, PARA FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE GRUTA FUNDA, OU UM POSTO DE APOIO À SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é um pedido dos moradores da localidade, que para obter qualquer atendimento médico precisam se deslocar para a UBS DE VILA NOVA, que fica distante. Considerando que na localidade mencionada há um número considerável de moradores e idosos, a presente indicação objetiva oferecer a eles atendimento médico, semanal ou quinzenal, proporcionando maior apoio, comodidade e qualidade de vida, além de evitar transtornos com o deslocamento, principalmente dos idosos, e gastos com transporte.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário esta conquista para a comunidade de Gruta Funda.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas, 03 de setembro de 2025.

Átilla Alliákel Leal Barbosa
ÁTILLA ALLIÁKEL LEAL BARBOSA
VEREADOR

Elias Silva da Cruz
Elias Silva da Cruz
Vereador